



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	---	----

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 116/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori Cordeiro, a implementação de um estudo e a elaboração de um projeto de pavimentação asfáltica para as vias ainda não contempladas do setor 22, município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA:

Senhor prefeito, o assessoramento, uma das minhas atribuições enquanto vereador, consiste em levar ao poder executivo do município as demandas populares. Desta forma, tenho sido muito procurado, desde o início desta legislatura, por moradores do setor 22 que reivindicam pavimentação asfáltica nas vias públicas do setor.

A pavimentação das vias do setor 22 é necessária, pois as ruas e avenidas não asfaltadas causam constantes transtornos à população, como empoçamento de água e lama na estação chuvosa e poeira no período de estiagem, ocasionando dificuldades na trafegabilidade urbana e problemas de saúde dos moradores.

Ademais, outro motivo a se considerar é a melhoria da infraestrutura urbana da cidade, de forma a contribuir com o desenvolvimento econômico e social do município. Assim, solicito ao poder executivo, através da secretaria municipal de planejamento, a implementação de um estudo e a elaboração de um projeto de pavimentação asfáltica para as vias públicas do setor 22.

Câmara de Vereadores, 7 de novembro 2023.

ZÉ DUDA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA**

OFICIO Nº 283/2023/GABZD

Vilhena, 7 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

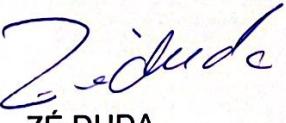
Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 116, de autoria do vereador Zé Duda, que visa contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que a referida indicação foi devidamente publicada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,


ZÉ DUDA
Vereador